



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 13 de março de 2024.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**PAULO LANDIM**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 149/2024**, de autoria da Vereadora **LUNA MEYER**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular  
Rua Voluntários da Pátria, 2438 – Centro  
Telefone: 3332-7253  
E-mail: [secdhpp@araraquara.sp.gov.br](mailto:secdhpp@araraquara.sp.gov.br)

Em 07 de março de 2024

### OFÍCIO

A/C

RENATO TONIA RIBEIRO

Chefe de Gabinete

**ASSUNTO:** resposta ao requerimento nº 149/2024.

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste apresentar resposta ao requerimento nº 149/2024, de autoria da vereadora Luna Meyer a respeito do tema “Informações sobre o Termo de Colaboração com o Instituto Limite e as constantes fugas de menores de idade do mesmo.”.

**01 - Qual é o objeto exato do termo de colaboração celebrado entre a Prefeitura Municipal e o Instituto Limite? Quais são os serviços e ações previstos no acordo?**

O Termo de Colaboração que consta no Edital de Chamamento Público nº 03/2023 – PMA/SMPF, possui o seguinte objeto: Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional provisório para população LGBTQIA+ na faixa etária de dezoito anos completos a 59 anos e onze meses e seus dependentes legais que se encontrem em situação de desabrigo por abandono, migração e ausência de residência e sem condições de autossustento por ocasião de rompimento de vínculos pela discriminação por sua orientação sexual e/ou identidade de gênero.

**02 - Quais são as obrigações e responsabilidades do Instituto Limite em relação à proteção especial e de alta complexidade e ao acolhimento de pessoas LGBTQIA+ e seus dependentes em situação de desabrigo por abandono?**

Segue as obrigações e responsabilidades do Instituto Limite em relação a proteção no acolhimento de pessoas LGBTQIA+:

- Acolher e garantir proteção integral;



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular  
Rua Voluntários da Pátria, 2438 - Centro  
Telefone: 3332-7253  
E-mail: [secdhpp@araraquara.sp.gov.br](mailto:secdhpp@araraquara.sp.gov.br)

- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos às demais políticas públicas setoriais;
- Propiciar condições de segurança física e emocional e o fortalecimento da autoestima;
- Identificar situações de violências e suas causas e produzir dados para o monitoramento da política de cidadania;
- Proteger pessoas auto identificadas como pertencentes a população LGBTQIA+ e combater a continuidade de situações de violência;
- Envolvimento nas ações territoriais de prevenção e mobilização à temática de violência contra a população LGBTQIA+, em articulação e planejamento com o técnico da unidade de referenciamento – CREAS, CRAS, bem como junto a Assessoria de Políticas Especial LGBTQIA+.
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado.

### **03 - Qual é o valor total do repasse financeiro realizado pela Prefeitura Municipal ao Instituto Limite no âmbito desse termo de colaboração? Como os recursos são utilizados?**

O valor máximo para execução da parceria será de R\$ 476.959,20 (quatrocentos e setenta e seis mil e novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), distribuídos no prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme o cronograma de desembolso do Plano de Trabalho apresentado pela OSC, Instituto Limite. Importante mencionar que os recursos da parceria são geridos pela Organização da Sociedade Civil, que estão vinculados ao Plano de Trabalho e não caracterizam receita própria, mantendo a natureza de verbas públicas.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular  
Rua Voluntários da Pátria, 2438 – Centro  
Telefone: 3332-7253  
E-mail: [secdhpp@araraquara.sp.gov.br](mailto:secdhpp@araraquara.sp.gov.br)

**04 - Existe um acompanhamento ou fiscalização por parte da Prefeitura Municipal em relação às atividades e resultados alcançados pelo Instituto Limite no contexto desse termo de colaboração?**

Existe acompanhamento e fiscalização por meio da Assessoria LGBTQIA+ e a Gestora de Parcerias. Vale ressaltar que temos a Comissão de Monitoramento e Avaliação que analisam os relatórios fornecidos mensalmente e anualmente pela OSC, conforme o Plano de Trabalho apresentado pela OSC Instituto Limite.

**05 - Quantas crianças e adolescentes são acolhidos e entre quais idades eles tem?**

Importante ressaltar que o Serviço de Acolhimento Institucional provisório para população LGBTQIA+ atende o público de faixa etária de dezoito anos completos a 59 anos e onze meses, com isso não inclui acolhimento de menores de 18 anos.

**06 - Como é feito o controle de saída desses menores de idade do abrigo? É permitido a eles sair mesmo estando sob a responsabilidade de uma entidade governamental?**

Conforme supramencionado, a faixa etária do público atendido no Serviço de Acolhimento Institucional provisório para população LGBTQIA+ é de dezoito anos completos a 59 anos e onze meses, com isso não inclui acolhimento de menores de 18 anos.

**07 - Quais medidas estão sendo tomadas no sentido de coibir as constantes fugas relatadas por moradores locais e a situação das crianças menores de idade que estão fora das dependências do Instituto Limite e pedindo dinheiro na vizinhança?**

O público atendido no Serviço de Acolhimento Institucional provisório para população LGBTQIA+ é de dezoito anos completos a 59 anos e onze meses, com isso não inclui acolhimento de menores de 18 anos, sendo assim, diante disso desconhecemos os relatos dos moradores conforme no presente requerimento.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular  
Rua Voluntários da Pátria, 2438 – Centro  
Telefone: 3332-7253  
E-mail: [secdhpp@araraquara.sp.gov.br](mailto:secdhpp@araraquara.sp.gov.br)

Sem mais para o presente momento, desejamos nossas mais elevadas estimas.

Atenciosamente,

---

Marcelo Mazeta Lucas  
Secretário Municipal de Direitos Humanos  
e Participação Popular